



RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

O Município de **IRANI**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital de Concurso Público nº 01/2020, publicado em dia 18 de março de 2020, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

- 1.1 Em atendimento ao Ofício n.º 007/2020 do Município de Irani, expedido pelo Gabinete Municipal, que vem a atender ao ofício expedido pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 11ª Região/SC, em virtude da necessidade de adequação da legislação municipal acerca da carga horária e remuneração do cargo, fica suprimido do Concurso Público n.º 01/2020 do Município de Irani/SC, o cargo de Técnico em Radiologia (Cargo 14).**
- 1.2 Os candidatos que já realizaram o pagamento da Taxa de Inscrição para o Cargo de Técnico em Radiologia (Cargo 14), tem garantida a restituição de sua taxa de inscrição.**
- 1.3 Para solicitar a restituição de sua taxa de inscrição, o candidato deve acessar a sua “Área do Candidato”, utilizando o seu CPF e senha, localizando a opção de “Devolução de Taxa de Inscrição”, preenchendo do formulário disponível de forma completa, sendo obrigatório a informação de conta bancária de sua titularidade.**
- 1.4 O pedido de restituição da taxa de inscrição deve ser solicitado até o dia 30/06/2020, impreterivelmente.**
- 1.5 O pagamento da restituição se dará em ordem cronológica de pagamentos de empenhos, conforme fluxo de trabalho do setor competente no município.**
- 1.6 No caso do candidato não possuir conta bancária de sua titularidade, deve enviar junto com o seu pedido, autorização expressa para depósito em conta de terceiro, sendo identificado todos os dados bancários do recebedor, inclusive seu CPF.**
- 1.7 Altera o conteúdo programático do cargo de Fiscal de Tributos (Cargo 03), estabelecido no Anexo I do Edital, que passa a ser o seguinte:**

Fiscal de Tributos (Cargo 03)

Administração pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Princípios que regem a Administração Pública. Constituição da República Federativa do Brasil. Tipos de tributos. Fiscalização de tributos: organização de processos, auditoria fiscal e cumprimento de leis e regulamentos municipais. A receita do município: fontes, arrecadação, sonegação, cadastro de contribuintes. Receita e despesa pública: conceitos, classificação, escrituração. Lançamento tributário. Poder de Polícia. Código Tributário Nacional. Código Tributário Municipal de Irani. Repercussão nos atos fiscais contemporâneos. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Noções de Relações Humanas. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal. Lei Complementar 116/2003 (Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal). Lei Complementar n.º 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte). Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa). Manual de Redação da Presidência da República. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Regime Jurídico). Questões relativas às atividades inerentes a função.



1.8 Os demais itens do Edital seguem inalterados.

Irani/SC, 14 de abril de 2020.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal de Irani